



R E V I S Ã O

PLANO DIRETOR

F R A N C I S C O B E L T R Ã O - P R - 2 0 1 7

11. ASPECTOS DA SAÚDE

11.1. ASPECTOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, nestes últimos dez anos, tem evoluído muito no aspecto de atendimento a saúde da população, quer na área pública e na área privada.

Com a implantação do Hospital Regional do Sudoeste - HRS / Dr. Walter Alberto Pecoits, sob a administração do Estado do Paraná, inaugurado em 2010, que atende aos 42 municípios da região, supriu uma grande lacuna do atendimento de medicina de alta complexidade.

A implantação do curso de Medicina na Unioeste - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Francisco Beltrão foi implantado em 2013, tem duração de seis anos, é integral e oferece 40 vagas anuais, foi um grande impulso para elevar as condições do Município se tornar uma referência nesta área.

O Município ainda conta mais três com a Policlínica São Vicente de Paula, que está investindo em melhorias, o Hospital São Francisco, com atendimento pelo SUS e CEONC - Hospital do Câncer com serviços de quimioterapia, PET/CT e mamografia.

O CRE - Centro Regional de Especialidades, com atendimento médico em consultas e especializados, mantido pela ARSS - Associação regional de Saúde do Sudoeste com área de abrangência de 27 municípios.

Desde 1990 está localizado no Município o Hemocentro - Hemonúcleo Regional de Francisco Beltrão atendendo todos os municípios que pertencem a 8ª Regional de Saúde, mantido também pela ARSS, assim como o CAPS - Centro de Ação Psicosocial, o serviço de Órtese e Prótese e a Rede Mãe Paranaense.

Na cidade funcionam diversas clínicas médicas especializadas em várias áreas da saúde, tornando a cidade um centro regional de atendimento no setor.

11.2. OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, foi instituído pela Lei Municipal nº 3434/2007 de 13 de dezembro de 2007, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

- I. O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizada;
- II. A vigilância Sanitária;
- III. A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo;
- IV. O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

São receitas do Fundo Municipal de Saúde:

- I. As transferências oriundas da seguridade social como decorrência do que dispõe o Artigo 30, inciso VII, da Constituição da República, dos orçamentos do Estado e do Município;
- II. Os rendimentos e os juros de aplicações financeiras;
- III. O produto de convênios firmados com o SUS - Sistema Único de Saúde e com outras entidades financiadoras;
- IV. O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadações de outras taxas já instituídas e daquelas que o município vier a criar;
- V. As parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
- VI. Rendas eventuais, inclusive comerciais e industriais, alienações patrimoniais e rendimentos de capital;
- VII. Prestação de serviços a outros órgãos e entidades de direito público;
- VIII. Doações, ajudas ou contribuições em espécie efetuadas diretamente ao Fundo;

As receitas descritas acima serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em nome do Fundo Municipal de Saúde em estabelecimento oficial de crédito;

11.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

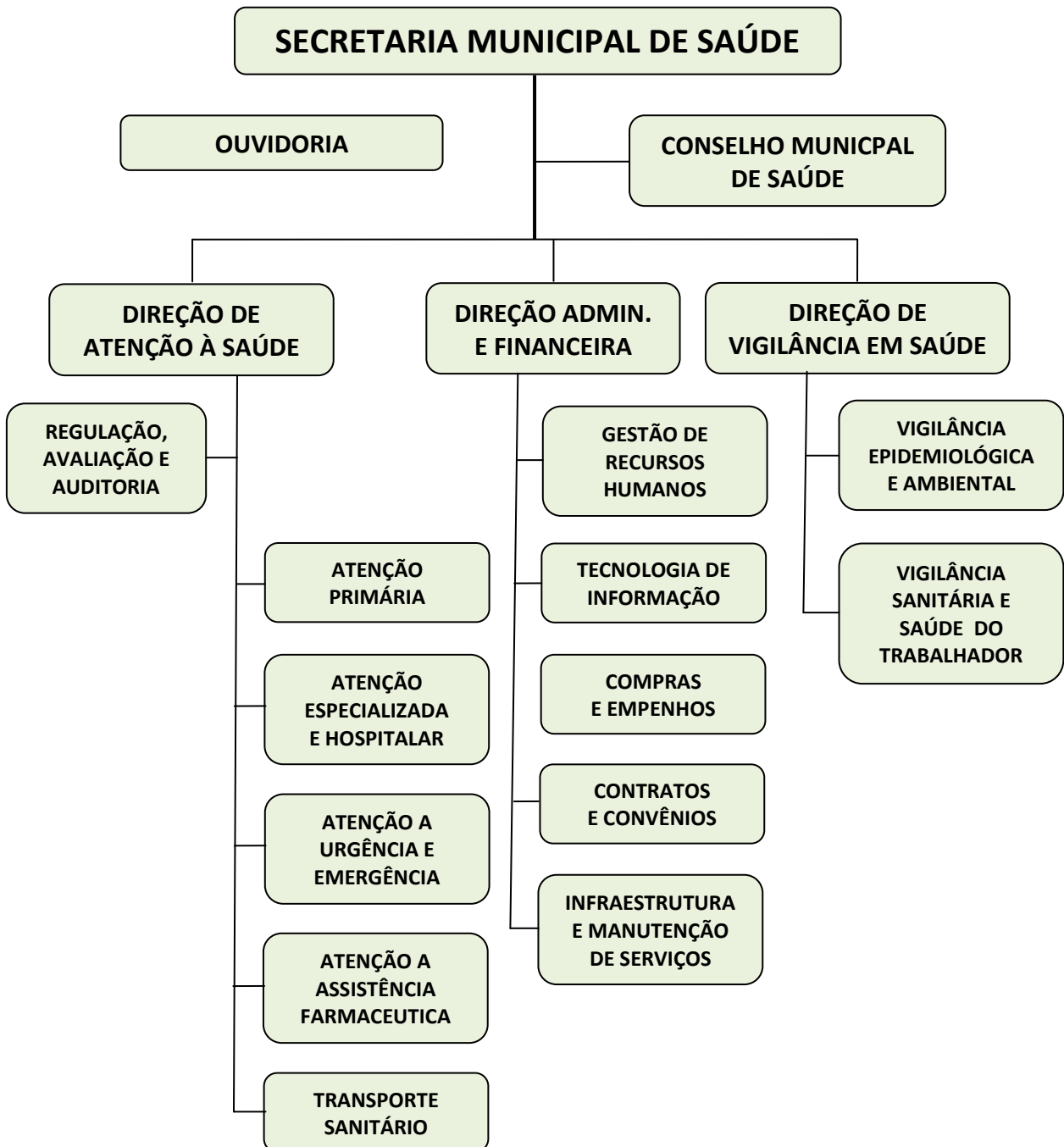
A Secretaria Municipal de Saúde é uma entidade pública que administra o sistema municipal de saúde, coordenando todas as Unidades de Saúde, hospitais e prestadores em geral, bem como os médicos e funcionários da rede.

O Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, instituído pela Lei Municipal Nº 3750/2010 de 25/08/2010, é um órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do Município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

O Conselho Municipal de Saúde é composto por representação paritária de 50% de representantes de USUÁRIOS de serviços de saúde, 25% de GESTORES de órgãos públicos e PRESTADORES de serviços de saúde e 25% de PROFISSIONAIS de saúde vinculados ao SUS, totalizando 24 membros titulares e 24 membros suplentes, indicados pelas instituições, órgãos e entidades eleitas na Conferência Municipal de Saúde de Francisco Beltrão – PR.

O mandato do atual Conselho Municipal de Saúde será de 2 anos, a contar da data da sua instalação, ou até a realização da próxima Conferência Municipal de Saúde.

11.3.1. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.3.2. RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão possui em seu quadro próprio **655** profissionais, distribuídos nas seguintes categorias:

| CATEGORIAS DE PROFISSIONAIS | Nº DE PROFISSIONAIS |
|--|----------------------------|
| Atendente de Farmácia | 14 |
| Auxiliar de Saúde Bucal | 31 |
| Técnico de Saúde Bucal | 05 |
| Agente de Saúde | 17 |
| Auxiliar de Enfermagem | 31 |
| Técnico de Enfermagem | 67 |
| Bioquímico / Farmacêutico | 11 |
| Fonoaudiólogo | 01 |
| Psicólogo | 05 |
| Assistente Social | 04 |
| Médico Veterinário | 01 |
| Enfermeiro | 46 |
| Fisioterapeuta | 01 |
| Nutricionista | 01 |
| Odontólogo | 33 |
| Médico Clínico | 18 |
| Médico Ginecologista | 04 |
| Médico Pediatra | 03 |
| Médico Generalista | 07 |
| Agente Comunitário de Saúde | 167 |
| Agente de Combate a Endemias | 45 |
| Serviços Gerais | 68 |
| Agente Administrativo | 36 |
| Motorista | 17 |
| Arquiteto | 01 |
| Inspetor Sanitário | 07 |
| Técnico Segurança do Trabalho | 01 |
| Coordenadores de Departamentos e Divisão | 13 |
| TOTAL DE FUNCIONÁRIOS | 655 |

Fonte: Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

*Para melhor atender a população, conta ainda com 17 profissionais médicos contratados através de licitação, que prestam atendimento nas Unidades de Saúde do Município.

11.3.3. PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA EXECUTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.3.3.1. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Contempla todas as ações de assistência a saúde da população, estando subdividido nas seguintes áreas: Regulação, Avaliação e Auditoria; Atenção Primária; Atenção Especializada e Hospitalar; Atenção à Urgência e Emergência e Atenção a Assistência Farmacêutica.

I. REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA:

Objetiva reduzir as filas de espera, otimizar os serviços contratados, reduzir perda de cotas e faltas, uniformizar o acesso de todas as equipes na distribuição das cotas, além de garantir o acesso à informação rápida para tomada decisões no nível de gestão;

Compreendem a identificação e conhecimento global dos estabelecimentos de saúde existentes no território, cadastramento destes serviços, condução dos processos de contratação de serviços de acordo com as necessidades identificadas e regras legais para acompanhamento do faturamento, quantidade e qualidade da prestação da assistência entre outras atribuições.

As atividades de Auditoria estão voltadas para avaliação do desempenho, qualidade e resolutividade das ações e serviços de saúde que estão sob Gestão Municipal, bem como realizar a apuração de denúncias de irregularidades no Sistema Único de Saúde (SUS), fiscalizar qualquer unidade ou entidade integrante do SUS quando julgar necessário e avaliar os resultados alcançados quanto à satisfação dos usuários SUS.

II. ATENÇÃO PRIMÁRIA:

A atenção primária é o contato preferencial dos usuários, o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social.

As Unidades de Atenção Primária a Saúde instaladas em diferentes bairros e comunidades desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade.

As equipes atuam com ações de promoção a saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais freqüentes.

III. ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR:

A atenção especializada possui a finalidade de promover serviços especializados em saúde que englobam equipamentos médico-hospitalares de maior densidade tecnológica e profissionais especializados. A população alvo são pessoas que apresentam necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que na Atenção Primária. Quando os problemas não são resolvidos no nível da atenção especializada, estes são referenciadas para os serviços especializados hospitalares.

A Atenção Hospitalar tem como objetivo organizar as situações de urgências, atendendo à demanda referenciada e funciona como retaguarda para outros pontos de atenção às urgências de menor complexidade. É constituído pelas portas hospitalares de urgência, pelas enfermarias de retaguarda clínicas e de longa permanência, leitos de cuidados intensivos e organização de linhas de cuidados prioritárias como exemplo cardiologia, neurologia/neurocirurgia e traumatologia.

IV. ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

Tem como objetivo a identificação e manejo imediato de situações de urgência e emergência, buscando a viabilização de acesso eficaz do usuário a serviços de saúde qualificados e resolutivos.

A rede de urgência e emergência tem como componentes a Promoção, Prevenção e Vigilância; a Atenção Primária em Saúde, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU 192; UPA 24 horas, Hospitais Portas de Urgência Hospitalares e Atenção Domiciliar.

V. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:

A Assistência Farmacêutica Pública em Francisco Beltrão tem se adequado as reais necessidades da população que busca os serviços do SUS, primando pela atenção básica, a qual garante a manutenção e acompanhamento dos programas essenciais, de acordo com a demanda do sistema, e com o perfil epidemiológico específico do município.

Diante da diversidade de produtos e fórmulas desenvolvidas pela indústria farmacêutica, se faz necessário um criterioso estudo das reais necessidades e aplicabilidade desses na esfera clínica. Desta forma a Comissão de Farmácia e Terapêutica Municipal elaborou a REMUME – Relação Municipal de Medicamentos, contendo 320 itens de medicamentos a serem disponibilizados na rede pública, suprimindo o atendimento às diversas patologias.

Atualmente o Município conta com 06 Farmácias Satélites nos bairros:

- São Miguel
- Alvorada
- Cango
- Padre Ulrico
- Cidade Norte
- Industrial (*)

(*) No bairro Industrial está localizada a Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, que além de dispensar medicamentos, também é o local onde ficam armazenados os insumos e medicamentos que são distribuídos às demais unidades.

11.3.4. UNIDADES ESPECIAIS DE SAÚDE

O município dispõe de **32** (trinta e duas) Unidades de Atenção Primária à Saúde. Destas, **20** (vinte) possuem a Estratégia Saúde de Família - ESF implantada e **4** (quatro) possuem o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. Na área rural ainda existem **8** (oito) unidades de saúde de pequeno porte vinculados a outras equipes, conforme a relação à seguir: (ver quadro 9.1.4.1)

QUADRO 11.3.4.1. CAPACIDADE INSTALADA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

| TIPO DE UNIDADE: | LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE / BAIRRO: |
|---|--|
| UNIDADES COM ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA ESF | Antônio de Paiva Cantelmo |
| | Conjunto Esperança |
| | Marrecas |
| | Jardim Itália |
| | São Cristóvão |
| | São Francisco |
| | Novo Mundo |
| | São Miguel |
| | Cristo Rei |
| | Jardim Floresta |
| | Sadia |
| | Padre Ulrico |
| | Pinheirinho |
| | Industrial |
| | Jardim Seminário |
| | Luther King |
| | Pinheirão |
| Distrito de Nova Concórdia (zona rural) | |
| Distrito de São Pio X (Km 20 - zona rural) | |
| Assentamento Missões (zona rural) | |
| UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS | Cango |
| | Alvorada |
| | Vila Nova |
| | Vila Rio Tuna (zona rural) |
| UNIDADES DE SAÚDE E PEQUENO PORTE VÍNCULADOS À OUTRAS EQUIPES (*) | Água Vermelha (zona rural) |
| | Distrito de Jacutinga (zona rural) |
| | Ponte Nova do Cotegipe (zona rural) |
| | Divisor (zona rural) |
| | Vila da Secção Progresso (zona rural) |
| Distrito da Secção Jacaré (zona rural) | |

Fonte: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

11.3.5. ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Quanto ao atendimento odontológico - todos os meses são realizados mais de três mil atendimentos. São atendidos bebês, crianças e adultos.

A Secretaria Municipal de Saúde também mantém um trabalho preventivo às cáries.

O Departamento de Odontologia conta atualmente com um quadro de 52 profissionais:

- 01 diretor odontológico (cargo vago);
- 01 coordenador odontológico;
- 26 odontólogos;
- 07 técnicos de higiene dental;
- 17 auxiliares de consultório dental;
- 01 técnico em manutenção;

Consultórios e Clínicas:

- 07 consultórios para atendimento a adultos e adolescentes;
- 02 clínicas de atendimento a escola;
- 02 clínicas de atendimento ao bebê;
- 01 equipe de prevenção.

Trabalho de Prevenção: realizado nas escolas do município de Francisco Beltrão.

- Orientação sobre técnicas de escovação
- Revelação de placa bacteriana.
- Aplicação de flúor tópico

11.3.6. REDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

Além das unidades acima citadas, reforçam a Rede Municipal de Saúde:

QUADRO 11.3.6.1. UNIDADES ESPECIALIZADAS

| | UNIDADE CREDENCIADA: | Nº DE UNIDADES: | TIPO DE SERVIÇO PRESTADO: |
|----|--|-----------------|--|
| 01 | INSTITUTO DA MULHER | 01 | Referência para atendimento de ginecologia e obstetrícia a nível ambulatorial. |
| 02 | CLÍNICA ODONTOLÓGICA DA CANGO | 01 | Referência para atendimento odontológico do bebê, infantil, adolescentes e adultos. |
| 03 | NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | 01 | Composto por equipe multiprofissional com finalidade de prestar apoio às equipes de saúde de família nas áreas de saúde mental, assistência social, fisioterapia, nutrição, dentre outras. |

| | | | |
|----|---|-----------|--|
| 04 | CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD II | 01 | Com finalidade de prestar atendimento a usuários de álcool, drogas e familiares. |
| 05 | FARMÁCIAS SATÉLITES | 06 | Distribuídas geograficamente de forma a facilitar o acesso da população. Estas farmácias dispõem de todos os medicamentos ofertados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, inclusive de controle especial. |
| 06 | SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO SAE / CTA | 01 | Referência para testagem, aconselhamento e tratamento de HIV/AIDS, Hepatites Virais, Sífilis, Hanseníase e Tuberculose. |
| 07 | CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO | 01 | Referência para atendimento nas especialidades odontológicas de endodontia, periodontia, cirurgia menor e pacientes com necessidades especiais. |
| 08 | UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS | 01 | Unidade referência para atendimento de urgências e emergências de média complexidade. |

Fonte: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

11.3.7. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NÃO GOVERNAMENTAIS CONVENIADOS À SECRETARIA

A Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão conta atualmente com 21 prestadores em serviço credenciados:

QUADRO 11.3.7.1. PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS:

| Nº | PRESTADOR | Nº CNES |
|----|--|---------|
| 01 | APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | 3469832 |
| 02 | ARSS/CRE | 2497077 |
| 03 | Centro Avançado de Oftalmologia do Sudoeste | 2666979 |
| 04 | Centro de Reabilitação Auditiva | 2679701 |
| 05 | Associação Paranaense de Ensino - UNIPAR | 6194826 |
| 06 | Uniradi | 6275362 |
| 07 | Urolitoclinica | 3858138 |
| 08 | Clínica de Fisioterapia Zanatta | 2666774 |
| 09 | Reabilitar- Clinica de Fisioterapia | 3934357 |

| | | |
|-----------|---|---------|
| 10 | Fisiovida- Clínica de Fisioterapia | 6217923 |
| 11 | Laboratório Bio Exame | 2666936 |
| 12 | Laboratório Bioanálise | 7524242 |
| 13 | Laboratório Bioclínico | 2667010 |
| 14 | Laboratório Biomagistra | 5205905 |
| 15 | Laboratório São Lucas | 2666766 |
| 16 | Laboratório Vitalab | 5991080 |
| 17 | Laboratório Santa Clara | 7098634 |
| 18 | Renata Baú Análises Clínicas - RELAB | 7957610 |
| 19 | Clinica Santa Tereza | 3134482 |
| 20 | CEONC | 5373190 |
| 21 | Sociedade Hospitalar Beltronense | 2666731 |

Fonte: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

No que se refere à estrutura administrativa, a Secretaria Municipal de Saúde está estruturada nos seguintes departamentos: Departamento de Atenção à Saúde, Departamento Administrativo e Financeiro e Departamento de Vigilância em Saúde.

11.3.8. REDE HOSPITALAR

Atualmente o Município conta com **4** hospitais, **3** hospitais privados, destes **2** são conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, sendo o Hospital São Francisco e o Centro de Oncologia (CEONC) e **1** Hospital público, sob Gestão do Estado, o Hospital Regional do Sudoeste.

QUADRO 11.3.8.1. REDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO:

| UNIDADE HOSPITALAR: | CATEGORIA: | CONVÊNIO: | Nº DE LEITOS: |
|------------------------------------|-------------------|------------------|----------------------|
| CEONC - CENTRO DE ONCOLOGIA | PRIVADO | SUS | 28 |
| HOSPITAL REGIONAL | PÚBLICO | | 102 |
| HOSPITAL SÃO FRANCISCO | PRIVADO | SUS | 61 |
| POLICLÍNICA S. V. DE PAULA | PRIVADO | | 98 |
| TOTAL DE LEITOS: | | | 289 |

Fonte: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

O Hospital CEONC é habilitado como uma Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), disponibiliza atendimento ambulatorial e hospitalar, possui **28** leitos de atendimento clínico e cirúrgico dentro de sua estrutura hospitalar, sendo **6** desses leitos destinados ao atendimento de UTI adulto.

O Município de Francisco Beltrão também dispõe de atendimentos com caráter ambulatorial e hospitalar no Hospital Regional do Sudoeste, conforme cota de vagas estabelecidas, possui **10** leitos UTI Neonatal – Tipo II, **10** leitos UTI Adulto – Tipo II e **82** leitos para atendimento clínico e cirúrgico de pacientes clínicos, obstétricos e pediátricos. Além disso, o Hospital é referência dentro do Programa Mãe Paranaense na Gestação de Alto Risco e Intermediário.

O Hospital São Francisco conta com atendimento ambulatorial, hospitalar e possui habilitação para os serviços de alta complexidade nas especialidades de Neurocirurgia e Nefrologia, disponibilizando **10** leitos de **UTI** adulto credenciados ao SUS dentro de sua estrutura hospitalar e **51** leitos para atendimento clínico e cirúrgico de pacientes clínicos, obstétricos e pediátricos.

Dentro do Programa Mãe Paranaense o Hospital São Francisco é referência para as gestantes de risco habitual.

A Policlínica São Vicente de Paula conta com atendimento ambulatorial, hospitalar com uma capacidade total de **98** leitos, sendo **10** de UTI adulto

QUADRO 11.3.8.2. LEITOS HOSPITALARES POR CATEGORIA:

| UNIDADE HOSPITALAR: | CATEGORIA: | Nº DE LEITOS: |
|------------------------------------|--------------|---------------|
| CEONC - CENTRO DE ONCOLOGIA | UTI | |
| | Cirúrgica | |
| | Obstetrícia | |
| | Médica | |
| | Psiquiátrica | |
| | Pediátrica | |
| HOSPITAL REGIONAL | UTI | |
| | Cirúrgica | |
| | Obstetrícia | |
| | Médica | |
| | Psiquiátrica | |
| | Pediátrica | |
| HOSPITAL SÃO FRANCISCO | UTI | |
| | Cirúrgica | |

| | | |
|--|--------------|-----------|
| | Obstetrícia | |
| | Médica | |
| | Psiquiátrica | |
| | Pediátrica | |
| POLICLÍNICA S. VICENTE DE PAULA | UTI | 10 |
| | Cirúrgica | 27 |
| | Obstetrícia | 16 |
| | Médica | 30 |
| | Psiquiátrica | - |
| | Pediátrica | 15 |
| TOTAL DE LEITOS: | | 98 |

Fonte: SESA

11.4. PROGRAMAS NA ÁREA DA SAÚDE

11.4.1. SAÚDE PREVENTIVA

Na parte preventiva dispõe dos seguintes programas:

- Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.
- Programa de Incentivo ao Combate das Carências Nutricionais – PICCN.
- Programa Nacional de Imunizações, que além da vacinação de rotina tem participação também em todas as campanhas a nível nacional e ou de interesse do município.
- Educação em Saúde nas escolas, comunidades em geral, seja individual ou coletivamente.

11.4.2. COMBATE A ENDEMIAS

Setor de Combate a Endemias

Principais endemias com abrangência neste setor:

- Dengue;
- Malária;
- Febre amarela.

O setor conta com 05 funcionários:

- 03 agentes que realizam o trabalho de campo (visita aos domicílios), pesquisa de pontos estratégicos, orientação para a população e tratamento com larvicida);
- 01 educadora em saúde que realiza trabalho de orientação, conscientização e prevenção em escolas, creches, associações e eventos;
- 01 coordenador da Fundação Nacional de Saúde.

O trabalho educativo conta com o mascote em forma de mosquito que atrai crianças e adultos, facilitando o trabalho de conscientização e, também, de identificação do mosquito *Aedes aegypti*.

11.4.3. ENFERMAGEM

O Setor de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde dispõe de:

- enfermeiras
- auxiliares de enfermagem
- agentes de saúde

11.5. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Realiza ações integradas, com a finalidade de promover ações voltadas para a promoção e proteção da saúde da população, buscando sempre melhorar a qualidade do atendimento prestado, visando sempre o bem da coletividade. Atuando em diversos setores, procura orientar a população e os profissionais de diferentes ramos, tendo também o poder de atuação baseado no Código Sanitário.

Entre os trabalhos realizados, existe a preocupação com o controle de qualidade dos alimentos, fazendo inspeções em estabelecimentos que manipulam alimentos, como: panificadoras, açougues, lanchonetes, restaurantes, bares e similares.

São verificadas as condições do local, bem como dos manipuladores e a origem dos produtos utilizados, procurando sempre orientá-los para que não haja nenhum problema envolvendo contaminação.

Em todos os estabelecimentos comerciais e industriais são realizadas vistorias para certificar se as instalações são satisfatórias, bem como, a validade dos produtos, tanto na área de alimentos, como material de limpeza e higiene pessoal de forma a garantir boa qualidade ao consumidor.

A Vigilância Sanitária controla a qualidade da água que a população consome, fazendo periodicamente coletas para análise, em locais como: postos de saúde, hospitais, agroindústrias, colégios e ainda em propriedades rurais onde não há rede de água e nem tratamento da mesma.

Saneamento básico também é uma preocupação da Vigilância Sanitária, que faz acompanhamento verificando se onde passa a rede coletora de esgoto, as residências e empresas estão ou não ligados a ela. Nos locais onde não passa a rede coletora, é necessário que o proprietário construa uma fossa adequada.

É feito também o controle de qualidade dos medicamentos, de fundamental importância, sendo realizadas inspeções em farmácias para verificar procedência, validade e condições de manipulação dos produtos, bem como a devida habilitação do profissional que exerce a função. Sempre que ocorre algum acidente com animais peçonhentos (cobra, aranha, escorpião, lagartas, etc.) a Vigilância atua na identificação do animal e na investigação de focos, e ainda, quando possível, a coleta dos mesmos para análise e extração do soro.

Quando há acidente com animais que possam transmitir raiva, a Vigilância também acompanha para verificar se o animal é vacinado e avaliar o seu comportamento. São as chamadas “zoonoses”, ocorrências principalmente com cães e gatos, acidentes mais comuns na região. O trabalho de orientação e esclarecimento à população, com utilizado para conscientizar a todos e palestras educativas nas escolas e entidades é garantir uma boa qualidade de vida.

O departamento está contemplado pelas vigilâncias: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental. Faz parte também da Vigilância em Saúde o Serviço de Atenção Especializada – SAE/CTA e o Setor de Combate de Endemias – Dengue.

I. VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

As ações da Vigilância Sanitária têm como objetivo garantir ao usuário a segurança dos produtos consumidos, dos serviços oferecidos e do ambiente em que ele transita, trabalha e vive. São realizadas inspeções, vistorias e orientações pelos técnicos do departamento em todas as empresas de baixa, média e alta complexidade do Município. Através das inspeções sanitárias, estando o estabelecimento de acordo com a legislação vigente, é emitida a Licença Sanitária com validade de um ano.

II. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Vigilância Epidemiológica tem como finalidade recomendar medidas de prevenção e controle de doenças e agravos através da detecção de qualquer mudança de fatores em que a saúde tanto coletiva ou individual esteja correlacionada. Responsável pela investigação/monitoramento das doenças de notificação compulsória, bem como o envio de amostras ao LACEN – Laboratório Central do Estado e encerramento destes casos; investigação de óbitos maternos e infantis; digitação e distribuição dos blocos de declaração de óbito e declaração de nascido vivo; controle/monitoramento e avaliação das unidades sentinelas existentes no Município (coqueluche e influenza); monitoramento das doenças diarreicas agudas; digitação e controle/monitoramento dos exames citopatológicos; acompanhamento/monitoramento dos exames de mamas alterados; imunizações: distribuição de vacinas, soros e testes rápidos (HIV, sífilis hepatite B e hepatite C) a todas as unidades de saúde e hospitais do Município, bem como digitação/avaliação do sistema e monitoramento da cobertura vacinal; campanhas de vacinação e campanhas preventivas de interesse à saúde da população.

III. SAÚDE DO TRABALHADOR:

Visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processo produtivos.

A Vigilância em Saúde do Trabalhador compreende que o objetivo e a justificativa da intervenção, é a melhoria das condições de trabalho e saúde. Dentre as atividades desenvolvidas, se destaca: as investigações de acidentes graves e fatais, investigações de acidentes de trabalho que envolvem menores de idade, elaboração do diagnóstico situacional de saúde do trabalhador, inspeções em ambientes de trabalhos diversos, priorizando os pactuados com o Ministério Público do Trabalho e o trabalho de orientações e capacitações dos técnicos e dos trabalhadores entre outros.

IV. VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

11.6. INDICADORES

QUADRO 11.6.1. INFORMAÇÕES SOBRE NASCIMENTOS:

| CONDIÇÕES: | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Número de nascidos vivos | 1050 | 1085 | 1139 | 1202 | 1189 | 1183 | 1191 | 1225 | 1243 | 1282 |
| Taxa Bruta de Natalidade | 0,01 2 | 0,01 2 | 0,01 3 | 0,01 3 | 0,01 3 | 0,01 3 | 0,01 3 | 0,01 4 | 0,01 4 | 0,01 4 |
| % com prematuridade | 6,47 | 8,94 | 8,95 | 7,07 | 9,67 | 11,5 8 | 10,4 1 | 10,3 6 | 9,57 | 9,20 |
| % de partos cesáreos | 48,1 9 | 51,4 2 | 54,7 8 | 59,9 0 | 62,6 5 | 62,4 6 | 68,3 4 | 69,5 5 | 68,6 2 | 67,9 4 |
| % de mães de 10-19 anos | 17,9 0 | 18,2 4 | 19,4 0 | 15,4 7 | 16,5 6 | 16,0 6 | 16,8 7 | 14,9 3 | 14,6 4 | 13,8 0 |
| % de mães de 10-14 anos | 0,57 | 1,01 | 1,05 | 0,66 | 0,50 | 1,09 | 0,67 | 0,48 | 0,72 | 0,62 |
| % com baixo peso ao nascer | 8,28 | 7,28 | 8,51 | 8,73 | 9,33 | 8,79 | 8,39 | 10,5 3 | 7,07 | 7,33 |
| - partos cesáreos | 506 | 558 | 624 | 720 | 745 | 739 | 814 | 852 | 853 | 871 |
| - partos vaginais | 544 | 527 | 515 | 482 | 444 | 444 | 377 | 373 | 390 | 411 |

Fonte: DATASUS

QUADRO 11.6.2. MORTALIDADE - CAUSAS/ COEFICIENTE DE MORTALIDADE PARA ALGUMAS CAUSAS SELECIONADAS:

| CAUSA DO ÓBITO: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| AIDS | 3 | 1 | 3 | 0 | 2 | 4 | 2 |
| NEOPLASIA MALIGNA DA MAMA (/100.000 MULHERES) | 5 | 9 | 10 | 5 | 6 | 9 | 1 |
| NEOPLASIA MALIGNA DO COLO DO ÚTERO (/100.000 MULH.) | 2 | 0 | 2 | 2 | 1 | 3 | 3 |
| INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO | 46 | 41 | 50 | 39 | 32 | 40 | 41 |
| DOENÇAS CEREBROVASCULARES | 22 | 25 | 18 | 20 | 16 | 12 | 16 |
| DIABETES MELLITUS | 29 | 22 | 25 | 31 | 27 | 17 | 25 |
| ACIDENTES DE TRANSPORTE | 33 | 51 | 41 | 37 | 36 | 37 | 27 |
| AGRESSÕES | 46 | 76 | 68 | 62 | 63 | 68 | 53 |

Fonte: DATASUS

QUADRO 11.6.3. INDICADORES DE MORTALIDADE:

| OUTROS INDICADORES DE MORTALIDADE: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 20104 | 2015 | 2016 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|-------------|
| Total de óbitos | 460 | 482 | 530 | 496 | 459 | 492 | 514 |
| Nº de óbitos por 1.000 habitantes | 0,53 | 0,55 | 0,61 | 0,57 | 0,53 | 0,56 | 0,58 |
| % óbitos por causas mal definidas | 1,95 | 1,03 | 4,15 | 6,85 | 5,22 | 6,91 | 7,40 |
| Total de óbitos infantis | 15 | 27 | 18 | 15 | 11 | 8 | 11 |
| Nº de óbitos infantis por causas mal definidas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| % de óbitos infantis no total de óbitos * | 3,26 | 5,60 | 3,39 | 3,02 | 2,39 | 1,62 | 2,14 |
| % de óbitos infantis por causas mal definidas | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Mortalidade infantil por 1.000 nascidos vivos ** | 12,47 | 22,70 | 15,21 | 12,59 | 8,97 | 6,43 | 8,58 |

Fonte: DATASUS

* Coeficiente de mortalidade infantil proporcional

** Considerando apenas os óbitos e nascimentos coletados pelo SIM/SINASC

QUADRO 11.6.4. COBERTURA VACINAL (%) POR TIPO DE IMUNOBIOLOGICO MENORES DE UM ANO:

| IMUNOBIOLOGICOS | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| BCG (BCG) | 95,12 | 95,52 | 85,34 | 100,79 | 100,79 | 99,58 | 101,69 | 100,34 | 98,94 |
| Contra Febre Amarela (FA) | 86,82 | 83,93 | 67,87 | 89,46 | 93,33 | 96,30 | 72,17 | 84,73 | 87,27 |
| Contra Hepatite B (HB) | 95,48 | 91,71 | 81,12 | 93,68 | 100 | 100 | 88,16 | 95,89 | 131,6 |
| Oral Contra Poliomielite (VOP) | 92,44 | 90,43 | 82,44 | 94,29 | 89,20 | 128,34 | 96,90 | 89,43 | 97,39 |
| Oral de Rotavírus Humano (RR) | 61,11 | 68,39 | 71,82 | 80,95 | 92,71 | 87,97 | 89,68 | 94,46 | 99,10 |
| Tetraivalente (DTP/Hib) (TETRA) + Penta | 91,71 | 92,41 | 80,68 | 94,82 | 99,39 | 91,93 | 87,99 | 95,72 | 96,00 |
| Totais das vacinas contra tuberculose | 1,032 | 688 | 972 | 1.148 | 1.147 | 1.385 | 1.202 | 1.196 | 1.212 |
| Totais das vacinas contra hepatite B | 1.036 | 1.056 | 924 | 1.067 | 1.179 | 1.226 | 1.042 | 1.143 | 1.687 |
| Totais das vacinas contra poliomielite | 1.003 | 1.030 | 939 | 1.074 | 1.016 | 1.628 | 909 | 1.066 | 1.193 |

Fonte: DATASUS 2016

11.7. ÓRGÃOS E ENTIDADES NA ÁREA DE SAÚDE ESTABELECIDOS NO MUNICÍPIO

11.7.1. SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PR 8ª REGIONAL DE SAÚDE - FRANCISCO BELTRÃO

No Município situa-se a sede da 8ª Regional de Saúde



8ª. RS. FRANCISCO BELTRÃO

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 521, Centro.

Telefone: 46 3524.3300

Diretora: Cintia Ramos

Farmácia Especial (Anexo à Regional):

de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00

Municípios de abrangência:

Ampere / Barracão / Bela Vista do Carobá / Boa Esperança do Iguaçu / Bom Jesus do Sul / Capanema / Cruzeiro do Iguaçu / Dois Vizinhos / Éneas Marques / Flor da Serra do Sul / Francisco Beltrão / Manfrinópolis / Marmeleiro / Nova Esperança do Sudoeste / Nova Prata Do Iguaçu / Pérola D'oeste / Pinhal de São Bento / Planalto / Pranchita / Realeza / Renascença / Salgado Filho / Salto do Lontra / Santa Izabel do Oeste / Santo Antônio do Sudoeste / Sao Jorge D'oeste / Verê.

11.7.2. ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

LOCALIZAÇÃO

ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Rodovia Contorno Leste (PR-180), 501

Bairro Água Branca - Francisco Beltrão / PR

CEP: 85601-970

Telefone: (46) 3524 5335

HISTÓRICO

A ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste) é uma entidade integrante da administração pública indireta, se tratando de pessoa jurídica através da figura de consórcio público, foi instituída em 07/12/1994, objetivando a gestão associada de seus municípios integrantes, especificadamente na área de saúde, devendo-se reger-se pelas normas constantes da Constituição Federal (art. 241), Código Civil, e Lei nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/07.

Tem sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, na Rodovia Contorno Leste, nº 501, Água Branca, de onde presta auxílio a 27 municípios, da área de abrangência da 8ª Regional de Saúde, os quais são: Ampére / Barracão / Bela Vista da Caroba / Boa Esperança do Iguaçu / Bom Jesus do Sul / Capanema / Cruzeiro do Iguaçu / Dois Vizinhos / Enéas Marques / Flor da Serra do Sul / Francisco Beltrão / Manfrinópolis / Marmeleiro / Nova Esperança do Sudoeste / Nova Prata do Iguaçu / Pérola do Oeste / Pinhal de São Bento / Planalto / Pranchita / Realeza / Renascença / Salgado Filho / Salto do Lontra / Santa Izabel do Oeste / Santo Antonio do Sudoeste / São Jorge do Oeste / Verê.

O principal objetivo da ARSS é planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde, melhor atendimento e qualidade de vida dos habitantes da micro-região de Francisco Beltrão e demais municípios consorciados, bem como implantar serviços afins, principalmente os de especialidades dentro do Sistema Único de Saúde - SUS.

Composto por uma equipe de 136 funcionários, e atendendo diariamente um contingente de quase 600 pacientes, a entidade coordena os seguintes órgãos e atividades:

CRE - Centro Regional de Especialidades

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

Serviço de Órtese e Prótese

Rede Mãe Paranaense

Hemocentro - Hemonúcleo Regional de Francisco Beltrão

Administração da ARSS

11.7.3. CRE - CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES



IMAGEM FRONTAL DO CRE - CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES



IMAGEM AÉREA DO CRE - CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES

LOCALIZAÇÃO

CRE - CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES

Rodovia Contorno Leste (PR-180), 501
Bairro Água Branca - Francisco Beltrão / PR
CEP: 85601-970
Telefone: (46) 3524 5335

DEFINIÇÃO

Centro de atendimento médico em consultas e exames especializados.

OBJETIVO

Atender os pacientes referenciados pelos 27 municípios pertencentes à região sudoeste paranaense, que necessitam de atendimento especializado para tratamento.

ESPECIALIDADES CONVENIADAS

- | | |
|------------------------------|--|
| 1. Assistência Social | 17. Nefrologia |
| 2. Cardiologia | 18. Nutrição |
| 3. Buco maxilo facial | 19. Odontologia (ênfase em cirurgia bucal) |
| 4. Cirurgia vascular | 20. Oftalmologia |
| 5. Dermatologia | 21. Otorrinolaringologia |
| 6. Dermatologia - hanseníase | 22. Ortopedia e traumatologia |
| 7. Endocrinologia | 23. Ortopedia pediátrica |
| 8. Endocrinologia pediátrica | 24. Pediatria |
| 9. Fisioterapia | 25. Pneumologia |
| 10. Fonaudiologia | 26. Proctologia |
| 11. Gastroenterologia | 27. Psicologia |
| 12. Ginecologia | 28. Psiquiatria |
| 13. Ginecologia em CAF | 29. Odontologia |
| 14. Infectologia | 30. Reumatologia |
| 15. Neurologia | 31. Terapia ocupacional |
| 16. Nerocirurgia | 32. Urologia |

EXAMES AMBULATORIAIS

- | | |
|--|--------------------------------------|
| 1. Audiometria tonal e vocal | 8. Ultrasson ginecológico |
| 2. Ecografia de tireóide ou paratireóide | 9. Ultrasson de mamas |
| 3. Eletrocardiograma | 10. Ultrasson obstétrico |
| 4. Laudo para eletrocardiograma | 11. Ultrasson obstétrico com Doppler |
| 5. Eletroencefalograma | 12. Ultrasson pélvico transvaginal |
| 6. Colposcopia | 13. Preventivo de colo uterino |
| 7. Mamografia bilateral | |

EXAMES LABORATORIAIS

- | | |
|------------------------|-----------------------------|
| 1. Baciloscopia BAAR | 5. Anti HIV 1 e 2 |
| 2. Coleta de linfa 1 | 6. Fator reumatóide – látex |
| 3. Coleta de linfa 2 | 7. VDRL |
| 4. Pesquisa Leishmania | 8. Muco proteínas |

- | | |
|--------------------------|---------------------------------|
| 9. VDRL gestante | 21. TGP |
| 10. Aslo | 22. TGO |
| 11. Ácido úrico | 23. Uréia |
| 12. Hemograma | 24. PCR |
| 13. Colinesterase | 25. EPF |
| 14. Triglicerídeos | 26. Sedimento corado |
| 15. Parcial de urina | 27. VHS |
| 16. Colesterol total | 28. Bilirrubina total e frações |
| 17. Creatinina | 29. Pesquisa malária |
| 18. Reação do Montenegro | 30. Tipagem sanguínea |
| 19. Fosfatase alcalina | 31. Beta HCG |
| 20. Glicose | 32. Plaquetas |

RAIO X

- RX crânio
- RX maxilar PA + oblíqua
- RX órbitas (PA + oblíquas + HIRTS) direito
- RX ossos da face
- RX seios da face (lateral + HIRTZ)
- Rx de adenóides e cavum
- RX de articulação temporo mandibular bilateral direito
- RX crânio (PA + lateral + oblíqua/bretton+ HIRTZ)
- RX de mastóide ou rochedos (bilateral) direito
- RX articulação coxa-femoral direito
- RX articulação sacro-ilíaca-direito
- RX de estômago e duodeno
- RX de coxa – direito
- Escanometria
- RX de coluna toraco - lombar
- RX perna direito
- RX articulação tíbio - társica direito
- RX calcâneo direito
- RX pé/dedos do pé – direito
- RX bacia/pelve – AP
- RX estudo de delgado com duplo contraste (enteroclise)
- RX abdômen (AP +lateral / localizada)
- RX abdômen agudo (mínimo 3 incidências)
- RX coluna lombo - sacra (com oblíquas)
- RX articulação acrômio - clavicular direito
- RX articulação escápulo - umeral (ombro) direito
- RX articulação externo-clavicular direito
- RX braço direito
- RX coluna cervical (AP + lateral+TO/flexão)
- RX clavícula - direito
- RX costelas (por hemitórax) direito
- RX escápula ou ombro (três posições) – direito
- RX antebraço – direito
- RX cotovelo – direito
- RX joelho (AP + laterla+oblíqua+ 3 axiais) direito
- RX intestino delgado (trânsito)
- RX coluna toracica (AP+lateral)
- RX região sacro-coccígea
- RX coluna cervical (AP+lateral+oblíquas)
- RX mão – direito
- RX idade óssea (mão e punho) direito
- RX punho – punho (AP+lateral+oblíquas)
- RX dedo mão (direito)
- RX tórax (PA)
- RX tórax (PA padrão OITI)
- RX coração e vasos da base (PA+lateral)
- RX tórax (PA + perfil)

- RX coração e vasos da base (PA+perfil+oblíqua)
- RX tórax (PA+lateral+oblíqua)
- RX joelho ou patela (AP+lateral+axial) direito
- RX panorâmica de membros inferiores - direito
- RX órbitas (PA+oblíquas+HIRTS) esquerdo
- RX articulação temporo mandibular bilateral esquerdo
- RX de mastóide ou rochedos (bilateral) esquerdo
- RX articulação acrômio-clavicular
- RX articulação escapulo - umeral (ombro) esquerdo
- RX braço – esquerdo
- RX clavícula – esquerdo
- RX costelas (por hemotórax) esquerdo
- RX antebraço – esquerdo
- RX cotovelo – esquerdo
- RX mão – esquerdo
- RX punho – esquerdo (AP+lateral+oblíqua)
- RX dedos mão (esquerdo)
- RX articulação coxa-femoral, esquerdo
- RX articulação sacra-ilíaca, esquerda
- RX bacia/pelve-perfil
- RX bacia/pelve-RÂ
- RX coxa-esquerdo
- RX perna
- RX calcâneo – esquerdo
- RX joelho (AP+lateral) esquerdo
- RX joelho ou patela (AP+lateral+axial) – esquerdo
- RX joelho/patela (AP+lateral+oblíqua+3 axiais) esquerdo
- RX panorâmica de membros inferiores – esquerdo
- RX pé/dedos do pé – esquerdo
- RX abdômen simples (AP) – deitado
- RX RX coluna para escoliose
- RX pé esquerdo, perfil
- RX pé direito, perfil
- RX articulação esterno-clavicular, esquerdo
- RX idade óssea (mão e punho) esquerdo
- RX escápula ou ombro (três posições), esquerdo
- RX articulação tíbio-társica, esquerdo.

11.7.4. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), presente nas Portarias MS-336 e SAS-189 de 2002, é um serviço comunitário ambulatorial, que toma para si a responsabilidade de cuidar de pessoas que possuem transtornos mentais, em especial os transtornos severos e persistentes no seu território de abrangência.

OBJETIVOS

- Oferecer assistência ao paciente portador de transtorno mental visando à reinserção social à família, trabalho, escola e outros segmentos da sociedade, buscando o resgate de sua cidadania;
- Estabelecer um bom vínculo entre profissionais e usuários centrado no acolhimento e na definição de responsabilidade de cada membro da equipe multiprofissional;
- Organizar a demanda da atenção à saúde mental em seu território, articulando-se em rede contribuindo para a construção de um novo lugar social para a saúde mental.

- A atenção também deve incluir ações dirigidas aos familiares e comprometer-se com a construção de projetos de inserção social respeitando as possibilidades individuais e princípios de cidadania que minimizem o estigma e promovam maior qualidade de vida e inclusão social possível.

A clientela assistida inclui pessoas maiores de 18 anos de ambos os sexos, portadores dos seguintes transtornos mentais:

- Todos os tipos de esquizofrenia com graves alterações de conduta e cognitivas;
- Transtornos depressivos graves com ou sem sintomas psicóticos associados ou com risco de suicídio.
- Transtornos alimentares (Obesidade grave, bulimia, anorexia e outros);
- Transtornos mentais decorrentes do período pós-parto imediato;
- Retardo mental associado á graves alterações de conduta;
- Demências não especificadas com graves alterações de conduta.

Mobilidade: CAPS II - Capacidade de até 220 pacientes/mês entre intensivos, semi-intensivos e não intensivos.

Abrangência Territorial: 27 municípios da 8ª Regional de Saúde.

Mantenedora: ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

Deveres dos Usuários e Familiares:

- O paciente tem o dever de zelar pela sua saúde;
- O paciente, ao procurar o CAPS, deve ter consigo Guia de Referência e Contra-Referência solicitado pelo médico psiquiatra e os documentos pessoais: RG, CPF, Carteira de Medicação, Cartão SUS e comprovante de residência;
- A família ou responsável deve acompanhar o paciente nas consultas;
- O paciente e/ou familiar deve anotar todas as dúvidas a respeito de seu tratamento e/ou doença, para esclarecimento com o profissional responsável pelo atendimento.
- A participação do paciente e da família no tratamento deve incluir também a responsabilidade em tomar a medicação na dose indicada e participar dos grupos de orientação quando solicitados pelos profissionais do CAPS;
- A família deve estar ciente das regras de convivência da Oficina Terapêutica para ajudar o paciente a entendê-las e respeitá-las;
- O paciente que não comparecer nas consultas previamente agendadas deverá justificar e avisar com antecedência mínima de 24 horas para que seja marcada uma nova consulta;
- Em casos de urgência/emergência procurar diretamente o pronto atendimento 24 horas em Francisco Beltrão e nos demais municípios, procurar os hospitais ou as unidades de saúde;
- O paciente deve respeitar as normas previstas em leis e na vigilância sanitária no que se refere à aquisição de medicação psicotrópica;

- O paciente e/ou familiar não pode agredir verbalmente e /ou fisicamente qualquer servidor de saúde;
- O paciente e/ou familiar , quando atendido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), deve denunciar qualquer tipo de cobrança aos órgãos públicos competentes, tais como: Conselho Municipal e/ou Estadual de Saúde, Regional de Saúde, Secretaria Municipal e/ou Estadual de Saúde e Promotoria Pública;
- O paciente e/ou familiar devem participar das atividades coletivas que visem o bem estar social: Conselho de Saúde, Fóruns de Saúde, Conferências entre outros;
- Reclamações a respeito dos serviços prestados devem ser pontuadas e resolvidas com a Coordenação do CAPS (Equipe Multiprofissional) e/ou a Coordenação Geral da ARSS (Associação Regional de Saúde do Sudoeste).

Horário de funcionamento:

De Segunda a Sexta-feira das 07:00 às 17:00 horas.
Rua: Antonio Carneiro Neto, 750 A - Bairro Alvorada
Francisco Beltrão – PR
CEP 85601-090
Fone: (46) 3524-5335 - Ramal 234

Composição da equipe:

- Coordenador do Caps
- Médico psiquiatra
- Assistente Social
- Psicólogo
- Terapeuta Ocupacional
- Monitores de oficina terapêutica
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Enfermagem
- Auxiliar de Serviços Gerais

Ações desenvolvidas:

- Avaliação psiquiátrica
- Atendimento individual (Medicamentos, psicoterápico, de orientação)
- Atendimento em grupo (Psicoterapia, atividades de suporte social)
- Atendimento familiar individual ou em grupo
- Visita domiciliar com apoio da equipe da saúde da família
- Ações educativas, recreativas e esportivas na comunidade
- Tratamento farmacológico (controle medicamentos)
- Assistência social
- Assistência jurídica
- Atividades de reabilitação e ressocialização, em parceria com entidades diversas na comunidade

- Reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civil e cidadania.
 - Oficina Terapêutica (O.T.)
1. Espaço Físico do CAPS destinado á organização e realização de atividades;
 2. Lugar de convivência entre pacientes, equipe clínica, familiares e amigos onde se desenvolve vínculo afetivo, e social, e comunicação;
 3. Local de tratamento intensivo onde se tem a oportunidade de observação de comportamento e vigilância no risco de suicídio.
 4. Horário de funcionamento: das 07:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

11.7.5. ÓRTESE E PRÓTESE

O serviço de Órtese e Prótese, nível intermediário, tem por objetivo prestar assistência em reabilitação à pessoa portadora de deficiência física do SUS – Sistema Único de Saúde, nos 27 municípios de abrangência da 8ª Regional de Saúde, conforme portaria SAS nº 185 e 818 de 05 de junho de 2001, buscando a reabilitação clínico funcional, ampliação das potencialidades laborais e independência nas atividades da vida diária de cada um, com um atendimento mensal de 872 pacientes, e dispensação de 278 órteses e próteses.

Competências relacionadas ao Setor de Órtese e Prótese.

- **Agendamento de Aparelho Auditivo:**
Pacientes que residem em Francisco Beltrao, munidos de RG, CPF, comprovante de residência e Cartão Sus. Dos demais municípios dirigir a Saúde local.
- **Agendamento do Exame BERA:**
Pacientes que residem em Francisco Beltrao, munidos de RG, CPF, comprovante de residência e Cartão Sus. Dos demais municípios dirigir a Saúde local.
- **Agendamento próprio de consulta com Ortopedista:**
Direcionado ao setor (pacientes portadores de necessidades especiais).
Dias de atendimento: Toda terça – feira e quinta- feira na parte da manhã.
- **Atendimento aos pacientes portadores de Hanseníase,** uma quarta feira por mês o dia todo. Agendamento realizado por telefone, no setor de Órtese e Prótese.
- **Lente Escleral e Prótese Ocular:**
Pacientes que residem em Francisco Beltrão, munidos de RG, CPF, comprovante de residência e Cartão Sus. Dos demais municípios dirigir a Saúde local.
- **Dispensação de óculos:**
Para pacientes que foram atendimentos no CRE – com idade até 15 anos,

exceto APAE. Todos deverão estar munidos de documento pessoal e Cartão Sus. De qualquer município será atendido na hora.

- **Atendimento de Colostomizado e Urostomizado:**
Dispensação de material das 7:30 às 17:00 (bolsa de colostomia, urostomia).

11.7.6. REDE MÃE PARANAENSE

A Rede Mãe Paranaense é um conjunto de ações que envolve a captação precoce da gestante, o seu acompanhamento no pré-natal, com no mínimo 7 consultas, a realização de (17) exames, a Estratificação de Risco das gestantes e das crianças, o atendimento em ambulatório especializado para as gestantes e crianças de risco, a garantia do parto por meio de um sistema de vinculação ao hospital conforme o risco gestacional (Risco Habitual, Risco intermediário e Alto Risco).

O público-alvo são as mulheres em idade fértil e crianças menores de um ano de idade, que, segundo população IBGE/2012, representa 3.428.706 mulheres. De acordo com dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), em 2012 nasceram no Paraná 152.863 crianças e estima-se que foram atendidas 167.885 gestantes. Embora a Rede Mãe Paranaense tenha como público-alvo mulheres e crianças, é importante destacar que ações implantadas deverão promover a qualidade de vida de toda a Família Paranaense.

A ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO

A Secretaria de Estado da Saúde realizou estudo dos nascimentos e da mortalidade materna e infantil no período de 2006 a 2010. A partir dessa análise, foram identificadas as principais causas de óbitos e fatores de risco para a mortalidade materna e infantil. De acordo com essa análise, verificou-se a necessidade de estabelecer na Rede Mãe Paranaense a estratificação de risco da gestante e da criança como elemento orientador para organização da atenção nos seus diversos níveis: Atenção Primária, Secundária e Terciária.

Com base nesse estudo, definiram-se três graus de risco da gestante e da criança: Risco Habitual, Risco Intermediário e Alto Risco.

Risco Habitual:

Gestantes que não apresentam fatores de risco individual, sociodemográficos, de história reprodutiva anterior, de doença ou agravo.

Risco Intermediário:

Gestantes que apresentam fatores de riscos relacionados às características individuais (raça, etnia e idade), sociodemográficas (escolaridade) e de história reprodutiva anterior, relacionados a seguir:

Raça e/ou etnia da mãe:

No período de 2006 a 2010, a mortalidade infantil de mães negras e indígenas foi de 25,17 óbitos por mil nascidos vivos enquanto nas mães brancas foi de 12,35 óbitos por mil nascidos vivos, representando um risco relativo de morte de 2,03 vezes maior para negros e indígenas quando comparado ao risco das mães brancas.

Idade da mãe:

No período de 2006 a 2010, a mortalidade infantil para crianças cujas mães tinham idade abaixo de 20 anos e maior de 40 anos foi de 20,75, enquanto para o grupo entre 20 a 40 anos foi 10,52, representando um risco relativo de 1,97 vezes maior para menores de 20 anos e acima de 40 anos.

Grau de escolaridade da mãe:

No período de 2006 a 2010, a mortalidade infantil para crianças cujas mães eram analfabetas ou tinham menos de 3 anos de estudo foi de 22,64 óbitos por mil nascidos vivos enquanto que nas mães com mais de 12 anos de estudo foi de 9,05 óbitos por mil nascidos vivos, representando um risco relativo de morte de 2,5 vezes maior para filhos com mães de baixa escolaridade.

Mães com pelo menos um filho morto em gestação anterior:

No período de 2006 a 2010, a mortalidade infantil para crianças cujas mães tinham pelo menos um filho anterior morto foi de 26,25 enquanto que naquelas que não tiveram nenhum filho morto foi de 11,91 óbitos por mil nascidos vivos, representando um risco relativo para as mães que tiveram filhos mortos de 2,2 vezes maior para aquelas que não tiveram filho morto.

Mães que tiveram pelo menos 3 filhos vivos em gestações anteriores:

No período de 2006 a 2010, a mortalidade infantil para crianças cujas mães tinham mais de 3 filhos vivos foi de 29,61 enquanto que naquelas que tiveram menos de 3 filhos vivos foi de 12,59 óbitos por mil nascidos vivos, representando um risco relativo para as mães que tiveram mais de 3 filhos vivos de 2,3 vezes maior em relação às mulheres com menos de 3 filhos.

Alto Risco:

Gestantes que apresentam fatores de riscos relacionados a seguir:

Condição clínica pré-existente:

- Hipertensão arterial;
- Dependência de drogas lícitas e ilícitas;
- Cardiopatias;
- Pneumopatias;

- Nefropatias;
- Endocrinopatias (principalmente diabetes e tireoidopatias);
- Hemopatias;
- Epilepsia;
- Doenças infecciosas (considerar a situação epidemiológica local);
- Doenças autoimunes;
- Ginecopatias;
- Neoplasias;
- Obesidade mórbida;
- Cirurgia bariátrica;
- Psicose e depressão grave.

Intercorrências clínicas:

- Doenças infectocontagiosas vividas durante a gestação atual (infecção de repetição do trato urinário, doenças do trato respiratório, rubéola, toxoplasmose, etc.);
- Doença hipertensiva específica da gestação, na gestação atual;
- Doenças clínicas diagnosticadas pela primeira vez na gestação (cardiopatias, endocrinopatias);
- Retardo do crescimento intrauterino;
- Trabalho de parto prematuro;
- Placenta prévia;
- Amniorrexe prematura (abaixo de 37 semanas);
- Sangramento de origem uterina;
- Isoimunização Rh (Rh negativo);
- Má-formação fetal confirmada;
- Macrossomia do concepto com patologias.

A Estratificação de Risco da gestante define a sua vinculação ao pré-natal e ao hospital para o atendimento das suas intercorrências na gestação e no momento do parto.

**ATENÇÃO SECUNDÁRIA
ARSS – CENTRO MÃE PARANAENSE**

O Centro Mãe Paranaense é um ponto de atenção secundário ambulatorial da Rede Mãe Paranaense que oferece atendimento por equipe multidisciplinar para a gestante e criança Estratificada como de Risco Intermediário, conforme estabelecido na Linha Guia da Rede Mãe Paranaense. A equipe multiprofissional do Centro Mãe Paranaense realiza atendimentos e orientações, complementando as ações desenvolvidas pelas equipes da Atenção Primária.

É importante que a Atenção Primária conheça as características das gestantes e crianças consideradas de Risco Intermediário que não apresentam especificamente uma doença, mas possuem fatores raciais, étnicos, educacionais, reprodutivas e de faixa etária e que caracterizam um risco maior de adoecer e morrer. O Risco Intermediário na gestante e na criança requer que as equipes da Atenção Primária tenham um olhar e cuidado diferenciado e,

na Atenção Secundária Ambulatorial, uma atenção especializada sempre que necessária e referenciada pela Atenção Primária.

No momento a ARSS-Centro Mãe Paranaense oferta 80 consultas mensais para as gestantes e 320 consultas para as crianças até 1 ano de idade com risco intermediário conforme critérios estabelecidos pela Linha Guia da Rede Mãe Paranaense, o Centro ainda prevê o aumento desse número conforme a demanda dos 27 municípios pertencentes a 8ª Regional de Saúde aos quais realiza atendimento.

A demanda de atendimentos realizados na ARSS-Centro Mãe Paranaense em média é de 1200 atendimentos mensais, pois além dos atendimentos disponíveis para a gestante e criança conforme a Linha Guia Mãe Paranaense, o centro também oferta atendimentos para a população dos 27 municípios nas áreas de Fonoaudiologia, Audiometria, Odontologia nas especialidades de bucomaxilofacial e portadores de necessidades especiais, Ginecologia e ultrassonografias de Abdômen Total, mamária, transvaginal, ginecológica, obstétrica com e s/dopplerfluxometria.

11.7.7. HEMOCENTRO HEMONÚCLEO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

LOCALIZAÇÃO

HEMOCENTRO - HEMONÚCLEO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Rua Marília, 1327 - Bairro Luther King - próximo ao Batalhão da Polícia Militar.
Telefone: (46) 3524-2434
E-mail: hrfbadm@sesa.pr.gov.br

Condições básicas para doar sangue

- Sentir-se bem, com saúde;
- Apresentar documento com foto, válido em todo território nacional;
- Ter entre 16 e 69 anos de idade;
- Ter peso acima de 51 Kg

Recomendações para o dia da doação

- Nunca vá doar sangue em jejum, alimente-se e hidrate-se muito bem;
- Faça um repouso mínimo de 6 horas na noite anterior à doação;
- Não tome bebidas alcoólicas nas 12 horas anteriores;
- Evite fumar por pelo menos 2 horas antes da doação;
- Evite alimentos gordurosos nas 3 horas antes da doação;
- As pessoas que exercem profissões como: pilotar avião ou helicóptero, conduzir ônibus ou caminhões de grande porte, sobem em andaimes e praticam pára-quedismo ou mergulho, devem interromper estas atividades por 12 horas antes da doação.

Quem não pode doar?

- Quem teve diagnóstico de hepatite após os 10 anos de idade;
- Mulheres grávidas ou que estejam amamentando;
- Pessoas que estão expostas a doenças transmissíveis pelo sangue como AIDS, hepatite, sífilis e doença de chagas;
- Usuários de drogas;
- Aqueles que tiveram relacionamento sexual com parceiro desconhecido ou eventual, sem uso de preservativos.
- Cardiopatas, hipertensos crônicos, ou que apresente qualquer outra doença crônica;

11.7.8. CRESEMS - FRANCISCO BELTRÃO CONSELHO REGIONAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

O princípio básico é fortalecer a atuação dos municípios nos aspectos de saúde, no sentido de instrumentalizar a prática de saúde num enfoque conscientizador, educativo e comunitário buscando alcançar a melhoria da qualidade de vida da população, visando um desenvolvimento sustentável.

O CRESEMS tem por finalidade:

- I. Contribuir para que os municípios estruturem-se técnica e administrativamente, para que possam implementar as políticas de saúde, a nível local, buscando desenvolver suas ações numa política educativa e conscientizadora.
- II. Incentivar junto aos municípios sem estrutura, a criação, organização e fortalecimento de departamentos ou secretarias municipais de saúde.
- III. Assessorar os municípios nas estratégias que possibilitem a obtenção de recursos financeiros e técnicos, de órgãos governamentais e não governamentais, para o setor de saúde.
- IV. Desenvolver mecanismos para garantir a participação do poder público municipal e do CRESEMS nas instancias regional, estadual e federal, com salutar intervenção na definição das diretrizes da política de saúde.
- V. Organizar fórum das discussões como forma de assessoramento, troca de informações e experiências das pessoas que atuam nas áreas.
- VI. Contribuir para a efetiva municipalização dos serviços de saúde.
- VII. Desenvolver estudos e pesquisas no campo sócio-educacional e de saúde.
- VIII. Estimular formas de participação popular nos canais decisórios das políticas de saúde.
- IX. Viabilizar as integrações entre as instituições de saúde nas esferas municipal, estadual e federal.

LOCALIZAÇÃO

CRESEMS - CONSELHO REGIONAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
Avenida Antônio de Paiva Cantelmo, 998 - Bairro Industrial
CEP 85601-270
Telefone: (46) 3523 6859

11.7.9. SAMU 192 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA



O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu/192) é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência. Com o Samu/192, o governo federal está reduzindo o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro precoce.

O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

O SAMU realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas. O socorro é feito após chamada gratuita, feita para o telefone 192. A ligação é atendida por técnicos na Central de Regulação que identificam a emergência e, imediatamente, transferem o telefonema para o médico regulador. Esse profissional faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

Ao mesmo tempo, o médico regulador avalia qual o melhor procedimento para o paciente: orienta a pessoa a procurar um posto de saúde; designa uma ambulância de suporte básico de vida, com auxiliar de enfermagem e socorrista para o atendimento no local; ou, de acordo com a gravidade do caso, envia uma UTI móvel, com médico e enfermeiro. Com poder

de autoridade sanitária, o médico regulador comunica a urgência ou emergência aos hospitais públicos e, dessa maneira, reserva leitos para que o atendimento de urgência tenha continuidade.

LOCALIZAÇÃO

SAMU 192 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Avenida Júlio Assis Cvalho, 1760 - Bairro Industrial
CEP 85601-000
Telefone: 192

11.7.9. LINKS - INFORMAÇÕES DA SAÚDE

ARSS

www.arssparana.com.br

CRESEMS

www.cresempr.org.br

HEMOCENTRO

www.arssparana.com.br/hemocentro
e-mail: hrfbadm@sesa.pr.gov.br

UNIMED

www.unimed.coop.br